

## **PREVIDÊNCIA SOCIAL: OS GASTOS DO GOVERNO ANTES E DEPOIS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Lourrany dos Reis Santana**<sup>1</sup>  
**Kariny Isabela Reis Leite**<sup>1</sup>  
**Valdinei Bernardo**<sup>2</sup>

[lourrany\\_santana098@hotmail.com](mailto:lourrany_santana098@hotmail.com)

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciências Sociais Aplicadas

**PALAVRAS-CHAVE:** Seguridade Social; Previdência Social; Direitos Sociais; Gastos Públicos; Economia.

### **INTRODUÇÃO:**

No Brasil os direitos sociais na seguridade social é umas das matérias mais discutidas na atualidade quando se trata de matéria econômica. Isso porque a classe trabalhadora vem desde a segunda metade do século XIX, impondo pressão sobre o Estado, cobrando melhorias e novas conquistas sociais para jornada de trabalho, passando pela formação das caixas de mutualidades que logo em seguida viriam a ser à base da previdência social (BOSCHETTI,2019). A pressão exercida pela classe trabalhadora e suas organizações resultaram já no século XX, em um marco histórico, no qual se instituíram os elementos de Consolidação da Previdência Social no Brasil, quando surgem as chamadas Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPS), uma espécie de núcleo de uma propositura que foi sugerida na década 30, como uma iniciativa do Governo de Getúlio Vargas e que se transformou em Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). Este órgão aproximava nacionalmente níveis de assalariados e foi responsável pelo primeiro passo para o firmamento de uma política econômica e financeira da sociedade, reunindo diversos setores e categorias profissionais (CRUZ, 2015). O sistema de previdência social surgiu, em tese, voltada para o setor privado como uma forma de intercorrência à previdência pública, com fins de acrescentar à renda de seus contribuintes no momento de sua inatividade, com artifício para manter o padrão de renda no momento da aposentadoria (BUFFON & WOLF, 2017). Com a criação da nova Constituição Federal de 1998, as políticas sociais de amparo aos direitos dos trabalhadores assalariados e classes menos favorecidas economicamente ganharam uma maior eficácia, tendo em vista, que, a seguridade social passa a ser necessariamente financiado por toda a sociedade, por meio de recursos do orçamento da União, estados, Distrito Federal e municípios (MARTINS, 2017). Mas, em contrapartida, com o crescimento demográfico do país surge a necessidade de algumas reformas no sistema previdenciário, de maneira que, equilibrem as contribuições de trabalhadores ativos e inativos, daqueles que podem contribuir com

<sup>1</sup> Acadêmica do 10° período do curso de Direito da Univértix – Centro Universitário.

<sup>2</sup> Professor da Univértix – Centro Universitário

mais ou menos, para garantir um controle econômico no financiamento previdenciário (POLITIZE, 2018). Como argumenta Nery (2015) consultor legislativo do Senado Federal, em um sistema de seguro, como o da Previdência, é instintivo haver grupos que contribuem mais do que ganham ou que ganham mais do que contribuem. [Isso se dá, porque o crescimento populacional acarreta o surgimento do déficit, pois o governo passa a arrecadar menos do que paga aos beneficiários e, se ele paga esse benefício a mais pessoas por mais tempo e prontamente arrecada menos, por consequência esse déficit tende a piorar e causar rombos aos cofres públicos]. Em dados levantados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE,2016), mostram que a junção entre trabalhadores ativos e inativos diminuirá de 9 para 1 em 2015 e de 4 para 1 em 2040. [Nitidamente, é um empobrecimento lesto que pode ameaçar todo o sistema previdenciário]. Diante disso, embora já tenham ocorrido inúmeras alterações na previdência social, as alterações ocorridas no ano de 2019 na nova reforma da previdência tiveram como principal justificativa exatamente o déficit previdenciário. Não obstante, tenham passado 2 anos da emenda constitucional que visou reformar o sistema previdenciário brasileiro, ela já surtiu mudanças para a população em relação ao valor dos benefícios e números de empregados (CNN Brasil,2021). Segundo (IBGE,2016) a taxa de desempregado caiu para 13,2% no trimestre encerrado em agosto de 2021 e, apesar da melhora, a renda média dos trabalhadores caiu 10,2% em relação ao mesmo período. Porém, quando se trata das mudanças nos cofres públicos ela deve ser sentida somente dentro de alguns anos. Como apontam dados divulgados pelo ministro da economia Guedes (2021), o Governo Federal estima que essa reforma deva gerar uma economia de R\$ 855,6 bilhões aos cofres públicos em dez anos. Assim, objetiva-se com este trabalho analisar os gastos do governo antes e depois da reforma da previdência que ocorreu no ano 2019. As alterações impostas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, trará realmente uma melhora na economia e atenderá o que se espera? Como eram os gastos antes e depois da reforma? Tendo em vista, que ela surgiu para suprir necessidades e possíveis eventualidades, quais sejam elas; rombo nos cofres públicos, dívidas públicas, reduzir os gastos e possíveis prejuízos visando a melhoria de vida dos brasileiros quando posteriormente ficarem inativos.

## **METODOLOGIA**

A metodologia empregada para a realização dos objetivos do trabalho foi a pesquisa descritiva com abordagem quantitativa. A pesquisa descritiva “delineia o que é” e aborda também quatro aspectos: descrição, registro, análise e interpretação de fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente (MARCONI; LAKATOS,2008). Segundo (RICHARDSON,1999), a pesquisa quantitativa é caracterizada pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. Esta pesquisa se desenvolverá através de dados referentes aos gastos do governo federal antes e depois da Reforma da Previdência no ano de 2019 por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os dados serão obtidos com suporte à informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatísticas (IBGE); serão obtidos ainda materiais, por meio do (OFSS) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para avaliar os gastos sociais do governo; será desempenhado um levantamento e comparação de valores de benefícios pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e valores arrecadados pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Os dados serão organizados e apresentados descritivamente.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por se tratar de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho encontra-se em andamento e os resultados parciais registram até o momento a realização do levantamento bibliográfico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, as considerações finais serão apresentadas após finalização do estudo, identificando possíveis limitações e contribuições para estudos futuros.

## REFERÊNCIAS

BLUME, Bruno; MORAES, Isabela. **Existe déficit da Previdência?** . Politize, 2018. Disponível em: [Existe déficit da previdência? | Politize!](#). Acesso em: 29/08/2022

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação.** In: CFESS; ABEPSS (Org.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103/2019.** Disponível em: [Emenda Constitucional nº 103 \(planalto.gov.br\)](#). Acesso em: 10/05/2022

BRASIL. Ministério da Economia (BR), Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (DF); 2019.

CRUZ, Célio. **Origem e evolução da Seguridade Social no Brasil.** JusBrasil, 2015. Disponível em: [Origem e evolução da Seguridade Social no Brasil \(jusbrasil.com.br\)](#). Acesso em: 29/08/2022

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores sociais: uma síntese das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro: 2016.

MARTINS, Danilo Ribeiro Miranda. **O enquadramento da Previdência Complementar na ordem econômica e social.** Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, São Paulo, n. 336, p. 214-230, jun. 2017

PREVIDENCIA SOCIAL, **Portal da transparência,** 2021. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/09-previdencia-social?ano=2021>. Acesso em 18/08/2022

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Técnicas de pesquisas**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008

MALAR, João. Dois anos depois, saiba quais foram os efeitos da reforma da previdência. CNN Brasil. São Paulo, 13 nov. 2021. Disponível em: [Dois anos depois, saiba quais foram os efeitos da Reforma da Previdência | CNN Brasil](#). Acesso em: 29/08/2022

NERY, P. F. A Previdência tem Deficit ou Superavit? Considerações em tempos de “CPMF da Previdência”. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/ Senado, outubro/2015 (**Boletim Legislativo nº 37, de 2015**). Disponível em: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos). Acesso em 29/08/2022

RICHARDSON, Roberto. Pesquisa social: **Métodos e Técnicas**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999

WOLF, Guilherme Eidelwein; BUFFON, Marciano. **Custeio da Seguridade Social no Brasil**: a Previdência Social é deficitária ou superavitária? Revista de Direito do Trabalho, São Paulo, v. 179, ano 43, p. 123-146, jul. 2017.